



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

INSTITUTO EUVALDO LODI
EDITAL N° 02/2024-PARTEC/UFC
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL, em parceria com IMAGINELAND e UNIESP, torna pública a abertura de processo seletivo de voluntários para a Ação no Evento IMAGINELAND.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL) é uma entidade privada vinculada ao Sistema Indústria, tem como objetivo principal promover a integração entre a academia e as empresas, buscando desenvolver a economia nacional através de projetos de inovação, capacitação de recursos humanos e consultorias especializadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.
- 1.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 1.3. Denomina-se prestador de serviço voluntário toda pessoa que aderir ao serviço voluntário.
- 1.1. O objetivo da Ação Voluntária no IMAGINELAND é ofertar a possibilidade do estudante contribuir com a execução de um evento de nível internacional com a prestação de serviços voluntários.
- 1.2. A ação voluntária é importante para experiência prática, desenvolvimento de habilidades, networking e conexões, construção de currículo, desenvolvimento pessoal e exposição a novas experiências.
- 1.3. A Ação de Voluntariado terá vigência de 26, 27 e 28/07/2024.
- 1.4. Este Edital é limitado ao período de vigência da Ação de Voluntariado.
- 1.5. A gestão administrativa da Ação de Voluntariado será realizada pelo IEL.
- 1.6 A Supervisão dos alunos no evento será realizada pela equipe na UNIESP e do IEL
- 1.7 A Capacitação Orientação das atividades no dia do evento será realizada pela equipe da IMAGINELAND.

2. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

- 2.1. Os voluntários terão como atividades papéis cruciais em diversas áreas dentro de um evento, desde a organização das filas na retirada de ingressos, bilheteria e SAC até o suporte na logística, orientação do

público, distribuição eficiente nas catracas, gestão de serviços, organização da Arena de games e auditório, garantindo a segurança e o fluxo adequado de visitantes, atendimento ao público, controle de lotação e manutenção da segurança, assegurando o sucesso e a ordem do evento, entre outros.

2.2 Todas as atividades serão supervisionadas pela equipe do IMAGINELAND.

3. VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas inicialmente 240 (duzentos e quarenta) vagas

3.2. As vagas que não forem preenchidas pelo UNIESP poderão ser preenchidas por outras universidades

3.3. A carga horária será de 18 (dezoito) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração pelas atividades desempenhadas.

3.4 As vagas disponíveis são para os seguintes cursos:

a) Curso: Tradutor Intérprete / Secretariado / Letras, LEA e ou atividades correlatas, Idioma: inglês fluente
Atividades: atendimento ao público estrangeiro, tradução e apoio as áreas vip, camarim, backstage, recepção, artist's alley.

b) Curso: Jornalismo / Comunicação / RP, LEA e ou atividades correlatas - Idioma: inglês fluente
Atividades: recepção, credenciamento e apoio ao departamento de imprensa em geral.

c) Curso: Turismo / LEA, Eventos e ou atividades correlatas: Idioma: inglês fluente
Atividades: gestão de público, atendimento e recepção ao público estrangeiro.

d) Curso: Logística / Administração / Comex e ou atividades correlatas , Idioma: português
Atividades: logística de produtos das lojas, estoque e reposição.

e) Curso: Administração, Gestão Financeira ou Contabilidade / Economia e ou atividades correlatas,
Idioma: português
Atividades: credenciamento, bilheteria e apoio, caixa e atendimento nas lojas.

f) Curso: Gestão em RH, Administração e ou atividades correlatas ,Idioma: português
Atividades: Apoio a área de rh, marcação de ponto, check in e check out das equipes de staff e terceiros.

g) Curso: Eventos e ou atividades correlatas, Idioma: português
Atividades: atendimento ao público, gestão de público, auxílio a área de produção.

h) Curso: Letras / Administração e ou atividades correlatas, Idioma: português
Atividades: gestão de público, recepção e guarda de livros doados.

i) Curso: TI e ou atividades correlatas, Idioma: português
Atividades: Auxílio aos analistas de redes e departamentode TI, atendimento ao usuário.

4. INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

4.1. A inscrição será realizada no link <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/concursos>, do dia 28/06/24 até às 18h do dia: 10/07/2024.

4.2 A seleção dos alunos voluntários ficará a cargo da equipe do IMAGINELAND aos quais é facultado utilizarem quaisquer critérios que julguem mais adequado.

4.3. Cabe ao IEL a divulgação dos alunos selecionados.

4.5. Ao selecionar o aluno voluntário, o coordenador do IMAGINELAND deve se certificar de que o aluno indicado preenche os requisitos adequados.

4.4. São critérios necessários para ingressar e permanecer como voluntário:

a) Estar com matrícula regular e ativa nos cursos de graduação presencial da UNIESP;

b) Ter disponibilidade de 18 (dezoito) horas semanais para o exercício das atividades.

4.5. A relação dos alunos voluntários selecionados será divulgada posteriormente no site do IEL

5. OBRIGAÇÕES

5.1. Constituem obrigações do UNIESP e IEL:

- a) Enviar a lista de aluno inscritos voluntário;
- b) Acompanhar as atividades do aluno voluntário, verificando a conformidade com as disposições deste Edital;
- c) Supervisionar a participação do voluntário o evento
- d) Comunicar ao IMAGINELAND, no caso de afastamento temporário ou definitivo, quem será o supervisor informando nome, e-mail e telefone celular.

5.2. Constituem obrigações dos alunos voluntários:

- a) Enviar por e-mail Termo de adesão - Anexo I digitalizado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cumprir 18 (dezoito) horas semanais das atividades descritas no item 2.1 deste Edital, conforme orientação do supervisor
- c) Manter total sigilo sobre informações às quais tiver acesso em decorrências das atividades desenvolvidas e obedecer às normas de segurança e conduta do evento;
- d) Enviar ao IEL em caso de desistência o Termo (modelo constante no Anexo II), conforme disposto no item 6.1 deste Edital, quando for o caso.

5.3 Constituem deveres do IMAGINELAND: a seleção dos alunos para trabalhar no Evento; Imagineland fará treinamento dos alunos para trabalhar no evento; Transporte dos alunos do UNIESP para o Evento e fornecerá voucher de Alimentação aos Voluntários.

6. DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

6.1. Em caso de desistências, o aluno voluntário deverá enviar ao IEL, pelo e-mail documentacaoiel@fiepb.org.br o Termo de Desistência (Anexo II), dando-lhe ciência.

6.2. Após tomar ciência da desistência do voluntário, a equipe da IMAGINELAND deverá indicar um voluntário substituto em sua base de voluntários.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os dados enviados ao IMAGINELAND no ato de indicação do aluno voluntário selecionado, bem como as informações levantadas são de responsabilidade da sua própria coordenação.

7.2. A participação dos voluntários na Ação do IMAGINELAND não estabelecerá qualquer vínculo funcional ou empregatício com o IEL, nem com o IMAGINELAND.

7.3. Ao final de sua participação na Ação de Voluntariado, o voluntário receberá, mediante solicitação, declaração de participação, onde constará o período e horas de sua atuação.

7.4. A divulgação deste Edital e a disponibilização dos documentos e demais informes correlatos serão realizados via sítio eletrônico do IEL <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/concursos>.

7.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela IEL

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Raquel Leite Paulo

Superintendente